



PORTARIA Nº 308/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor, **ROGÉRIO BARBOSA**, Matrícula nº 91004, titular do cargo efetivo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na função de **Jovem Aprendiz**, no Período de 26/06/1984 a 30/12/1984 e 01/02/1985 a 30/12/1985 e 01/02/1986 a 30/12/1986 e 01/02/1987 a 30/12/1987, perfazendo um total de 03(três) anos, 03 (três) meses, e 02(dois) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 1.187 (um mil, cento e oitenta e sete) dias. Conforme consta na Declaração de tempo de Contribuição na FUNAPE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Maio de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública